

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p><b>Decreto nº 11.705, de 18 de setembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“Altera o <a href="#">Decreto nº 11.513, de 1º de maio de 2023</a>, que institui <b>Grupo de Trabalho (GT)</b> com a finalidade de elaborar <b>proposta de regulamentação das atividades de prestação de serviços, transporte de bens, transporte de pessoas e outras atividades executadas por intermédio de plataformas tecnológicas</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, (i) aumenta o <b>quantitativo</b> de integrantes dos Grupos Técnicos Especializados, de 20 <b>para 45 membros</b>; (ii) dilata o limite de <b>operações simultâneas</b> para <u>até 4</u>; e (iii) flexibiliza e estende a duração desses Grupos ao definir seu <b>prazo de término</b> em <u>até 7 dias</u> antecedentes à duração do Grupo de Trabalho – <i>este com prazo prorrogável de 150 dias</i>.</p> <p>Ainda, a medida permite ao coordenador do Grupo de Trabalho <b>convidar especialistas ou representantes</b> de entidades públicas ou <b>privadas</b> para as <b>reuniões dos Grupos Técnicos</b>, não ficando limitado às reuniões do Grupo de Trabalho.</p>
<p><b>Portaria COANA nº 138, de 14 de setembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Altera</b> o Anexo da <a href="#">Portaria CGSN/SE nº 98, de 8 de setembro de 2023</a>”.</p> <p><b>Explicação:</b> altera a <b>lista de Municípios</b> localizados no estado do <b>RS</b> inclusos na <b>prorrogação das datas de vencimento dos tributos</b> apurados no <b>Simplex Nacional</b>.</p>
<p><b>Portaria Conjunta RFB/SECEX nº 17, de 12 de setembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>“<b>Altera</b> a <a href="#">Portaria Conjunta SECINT/RFB nº 22.676, de 22 de outubro de 2020</a>, que institui o <b>Grupo de Inteligência de Comércio Exterior (GI-CEX)</b>”.</p> <p><b>Explicação:</b> entre outros, estabelece que a atuação do GI-CEX se dará de forma contínua e coordenada entre os seus membros, baseada na <b>análise de denúncias</b> sobre possíveis <b>infrações à legislação de comércio exterior</b> apresentadas por meio de caixa corporativa de e-mail, do SEI ou de ofício, envolvendo o <b>intercâmbio de informações e experiências</b> entre os órgãos que o compõem.</p>
<p><b>Despacho CC/PR de 18 de setembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Prorroga</b>, para <u>até 30 de setembro</u>, o <b>prazo</b> para recebimento de sugestões no âmbito da <b>consulta pública</b> sobre minuta de decreto que “<b>altera</b> o <a href="#">Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016</a>, que <b>regulamenta</b> a <a href="#">Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014</a>, para <b>dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil</b>”.</p>
<p><b>Portaria CBPF nº 89 de 11 de setembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p>Aprova a <b>Política de Inovação do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF)</b>, que tem por <b>objetivo</b> orientar as ações institucionais relativas à <b>transferência</b> para a sociedade do <b>conhecimento científico e tecnológico</b> gerado na instituição, bem como o <b>apoio à inovação</b>, ao</p>

**empreendedorismo e à inserção competitiva das empresas**, em benefício do **desenvolvimento econômico e social** do País.

Entre outros, a política permite que o CBPF **preste serviços técnicos especializados em PD&I a empresas**, entes públicos ou **privados**, com a finalidade de buscar **soluções tecnológicas para o setor produtivo** usar novos conhecimentos e vantagens, por meio da celebração de contrato, nas condições especificadas. Ainda, o CBPF poderá **estimular e apoiar** os mecanismos de **geração de empreendimentos**, bem como instituir programas e projetos institucionais que visem o **desenvolvimento de spin-offs e startups**.

**Portaria CNPQ nº 1.446 de 15 de setembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

Regulamenta o **Programa Inova Talentos**, objeto do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), firmado entre o CNPq e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL), que tem como **objetivo** apoiar ações voltadas para a **capacitação e inserção de pessoal qualificado em atividades PD&I** no setor empresarial brasileiro.

**Portaria Conjunta CNPq/CAPES nº 2 de 15 de setembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

Constitui **Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI)** com o **objetivo** de elaborar uma proposta de **nova Política de Novação**, que tem a atribuição de revisar e apresentar **proposta de política** à luz do **Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)**.

**Resolução CON/CONJUVE/SNJ/SGPR/PR nº 9, de 18 de setembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

*“Dispõe sobre a **convocação da Conferência Municipal de Juventude pela Sociedade Civil**, em caso de ausência de convocação por parte do Poder Público”.*

**Explicação:** entre outros, **autoriza a sociedade civil**, por meio de suas **entidades e organizações representativas**, a convocar para Conferência Municipal de Juventude, caso o Poder Público não o faça até o prazo previsto no Regimento Interno da 4ª CONJUVE. Para tanto, é exigido que, **no mínimo 3 entidades ou organizações** representativas da Sociedade Civil, atuantes na promoção e defesa dos direitos dos jovens e que tenha atuação no respectivo município.

**Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 24/2023**

Prefeitura Municipal de Ibicuí/BA

[Visualizar medida](#)

Abre **Licitação**, a ser realizada no dia 2 de outubro, para **contratação de empresa especializada em TIC** para o fornecimento de **sistema de gestão e controle** das unidades **consumidoras de energia elétrica**, incluindo o levantamento de informações de campo para a **alimentação do sistema**, bem como implantação de metodologia de gestão em conformidade às normativas da ANEEL. Informações adicionais poderão ser solicitadas através do e-mail [pmibicuilicitacoes@hotmail.com](mailto:pmibicuilicitacoes@hotmail.com) .

**Solução de Consulta RFB nº 2.016, de 15 de setembro de 2023**

[Visualizar medida](#)

**Assunto: IRPJ e CSLL. Sindicato patronal.** Permuta sem torna. Lucro presumido. **Venda e licenciamento de software**. Percentual aplicável.

Estabelece que, para as atividades de **licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computador padronizados ou customizados** em pequena extensão, o percentual para

determinação da **base de cálculo do IRPJ e da CSLL** é de **32%**, previsto para prestação de serviços

Ato de Pessoal	Objetivo
<p><b>Portaria nº 490-P/GM/MME, de 18 de setembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar os membros</b>, titulares e suplentes, do <b>Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica (GCCE)</b>.</p>
<p><b>Portaria MRE nº 1.381, de 15 de setembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>Mayara Nascimento Santos</u>, primeira-secretária da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores (<b>MRE</b>), para a <b>coordenação da Trilha de Sherpas do G20</b>, em caráter transitório.</p>
<p><b>Portaria MCTI nº 1.258 de 18 de setembro de 2023</b></p> <p><a href="#">Visualizar medida</a></p>	<p><b>Designar:</b> <u>João Carlos Lemgruber Junior</u> para exercer a função de <b>coordenador de Sistemas Informatizados</b> da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da <b>Secretaria Executiva</b> do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SE/MCTI), FCE 1.10.</p>

*Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*